



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 399/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 18 de novembro de 2025.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal “Anchieta”  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 117, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 117, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 115, de autoria d Vereador Edinaldo dos Santos Barros (Naldo Bodeguita), que “Institui o Programa “Remédio em Casa”, destinado à entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo para pacientes com dificuldade de locomoção no âmbito do município de Itanhaém, e dá outras providências”, discutido e aprovado na 35ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 17 de novembro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS  
(NALDO BODEGUITA)  
Presidente**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320039003700330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 18/11/2025 15:49  
Checksum: **49BF28CC9AB59E5A087ADA966B29E54E1F908415B4CE49804A69EF2C695BA7CC**